



PROTOSCOLOS SANITÁRIOS

Prevenção - COVID-19

EDUCAÇÃO

PREFEITURA DE
ORINDIÚVA
COMPROMISSO COM AS PESSOAS



8º Revisão

Março/2022

Protocolos Sanitários da Rede Municipal de Educação

Decreto Municipal Nº 1.802 de 11 de março de 2022

- Creche Escola Karina de Amorim Silva
- Escola Municipal de Educação Infantil Luiz Adriano da Costa
- Escola Municipal Professor Osvaldo Alves Ferreira
- Escola Municipal de Ensino Fundamental Joaquim Mendonça

Protocolos Sanitários da Rede Municipal de Educação

1. DISTANCIAMENTO SOCIAL

DIRETRIZES	PARA FUNCIONÁRIOS	PARA ESTUDANTES
Disponibilizar materiais e orientações aos pais ou responsáveis para realização de atividades educacionais com as crianças.	Recomendável	N/A
Seguir as medidas abaixo para o empréstimo demateriais nas salas de aulas e bibliotecas: a. Sempre higienizar as mãos antes e após manusear qualquer objeto;	Obrigatório	Obrigatório
Atividades de educação física, artes e correlatas podem ser realizadas observando a higienização dos materiais antes e após o uso.	Obrigatório	Obrigatório
Adequar a ocupação dos veículos do transporte escolar.	Recomendável	Recomendável
Priorizar, sempre que possível, refeições empratadas ao invés do autosserviço (self-service).	Recomendável	Recomendável

2. HIGIENE PESSOAL

DIRETRIZES	PARA FUNCIONÁRIOS	PARA ESTUDANTES
Lavar as mãos com água e sabão ou higienizar com álcool em gel 70% ao entrar e sair da instituição de ensino, ao entrar e sair da biblioteca e antes das refeições.	Obrigatório	Obrigatório
Incentivar a lavagem de mãos ou higienização das mãos com álcool em gel 70% após tossir, espirrar, usar o banheiro, tocar em dinheiro, manusear alimentos cozidos, prontos ou <i>in natura</i> , manusear lixo ou objetos de trabalho compartilhados, tocar em superfícies de uso comum.	Obrigatório	Obrigatório
Usar a máscara bem ajustada ao rosto no transporte público e transporte escolar.	Obrigatório	Obrigatório
Usar máscaras nos ambientes escolares conforme abaixo: a. Sala de aulas b. Ginásios c. Bibliotecas d. Corredores internos (fechados) e. Demais espaços fechados	Obrigatório	Obrigatório
Uso opcional de máscaras nos ambientes escolares conforme abaixo: a. Pátios b. Quadras esportivas abertas c. Área de convivência externa d. Demais espaços abertos	Opcional	Opcional

Fornecer alimentos e água potável de modo individualizado. Caso a água seja fornecida em galões, purificadores, bebedouros ou filtros de água, cada um deve ter seu próprio copo.	Recomendável	Recomendável
Não utilizar objetos compartilhados que não sejam higienizados antes do uso.	Recomendável	Recomendável
<u>Não é permitido</u> o uso de máscara em crianças menores de 2 anos de idade, de acordo com a Nota de Alerta da Sociedade Brasileira de Pediatria de 29/05/2020. Em crianças menores, há risco de sufocamento.	N/A	Obrigatório
Impedir que objetos de uso pessoal sejam usados por mais de uma criança.	Obrigatório	N/A
Mamadeiras e bicos devem ser higienizados seguindo procedimentos apropriados, com uso de escova após fervura e solução antisséptica. O mesmo deve ser feito com utensílios utilizados pelos bebês, como chupetas e copos.	Obrigatório	N/A
Profissionais que preparam e servem alimentos devem utilizar EPIs e seguir protocolos de higiene e manipulação dos alimentos.	Obrigatório	N/A

3. LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES

DIRETRIZES	PARA FUNCIONÁRIOS	PARA ESTUDANTES
Higienizar os prédios, as salas de aula e, particularmente, as superfícies que são tocadas por muitas pessoas (grandes, mesas de refeitórios, carteiras, puxadores de porta, equipamentos e corrimões), antes do início das aulas em cada turno e sempre que necessário, de acordo com as indicações da Nota Técnica 22/2020 da Anvisa.	Obrigatório	N/A
Higienizar os banheiros, lavatórios e vestiários antes da abertura, após o fechamento e sempre que necessário.	Obrigatório	N/A
Higienizar brinquedos, trocador (após cada troca de fralda), tapetes de estimulação e todos os objetos de uso comum antes do início das aulas de cada turno e sempre que possível, de acordo com a Nota Técnica Nº 22/2020 da Anvisa.	Obrigatório	N/A
Manter os ambientes bem ventilados com as janelas e portas abertas.	Obrigatório	Obrigatório

Preferir o uso de ventilação natural. Recomenda-se que o uso do ventilador seja realizado sempre mantendo as janelas e as portas abertas e direcionando o fluxo de ventilação para uma saída de ar (janela ou porta). Caso o ar condicionado seja a única opção de ventilação, instalar e manter filtros e dutos limpos, além de realizar a manutenção e limpeza do sistema de ar condicionado, conforme orientações vigentes das autoridades sanitárias.	Recomendável	N/A
Brinquedos que não podem ser higienizados não devem ser utilizados.	Recomendável	N/A
Higienizar bancadas, equipamentos e utensílios antes de cada aula, sobretudo de laboratórios e de outros espaços de realização de atividades práticas.	Obrigatório	Recomendável

4. COMUNICAÇÃO

DIRETRIZES	PARA FUNCIONÁRIOS	PARA ESTUDANTES
Demonstrar a correta higienização das mãos e comportamentos positivos de higiene.	Obrigatório	N/A
Incentivar a higienização frequente e completa das mãos, conforme indicações sanitárias do Ministério da Saúde.	Obrigatório	N/A
Orientar pais ou responsáveis sobre as regras de funcionamento da unidade escolar na reabertura.	Recomendável	N/A
Realizar ações permanentes de sensibilização dos estudantes, pais e responsáveis.	Recomendável	N/A
Comunicar aos pais e responsáveis a importância de manter a criança em casa quando ela está doente.	Obrigatório	N/A

5. MONITORAMENTO DAS CONDIÇÕES DE SAÚDE

DIRETRIZES	PARA FUNCIONÁRIOS	PARA ESTUDANTES
Não permitir a permanência de pessoas sintomáticas para COVID-19 na instituição de ensino.	Obrigatório	Obrigatório